



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 06/2025

“Dispõe sobre a revogação do **Decreto nº 01/2025**, que havia declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em as áreas do Município de São Mamede-PB, e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, incisos V, c/c o art. 75, inciso I, alínea “M”, ambos da Lei Orgânica do Município,

***Considerando**, que todos os atos administrativos, podem ser revistos a qualquer momento no interesse da administração, de modo a atender os objetivos a que se destinam,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 01/2025, de 10 de janeiro de 2025, que havia declarado **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, no Município de São Mamede-PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se:

Registre-se:

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional